

Acta da sessão da Câmara
para julgamento das faltas
e irregularidades da com o
disposto no §º 7º do Artº 94º
do Código da Execução Fiscais.

Houve este e cinco dias do
mes de Novembro do ano de mil e nove-
centos e noventa e oito, neste dia estavam
presentes o Secretário da Câmara Municipal
do respectivo Conselho, o abaixo se-
presentes os Senhores Sílio José de Oliveira,
chefe da Secretaria, Juiz das Execuções Fiscais
Administrativas da Câmara Municipal
deste mesmo conselho e Presidente da
respectiva sessão para julgamento

essas faltas - bem assim os restantes con-
 pacantes da mesma; Los bens seriam ba-
 leis dos Reis, tesouros da referida Cámu-
 ra; José Felix Leite, fiscal do imposto, co-
 mungo Armando Augusto Marques, escritor
 das execuções fiscais administrativas, em
 sendo os secretários. Foi lida pelo Presidente,
 osobreido o fiche de receção e apresento-
 da neste acto, uma relação dos bens
 do los'ídeo das Execuções Fiscais, devi-
 damente organizada e da qual constam
 os reedificios a seguir essas faltas, por
 estes secla excedentes e insolvíveis dos
 respectivos proprietários à Câmara Municipal.
 Na imprimicão desse acto veio descobrir-se
 doze escudos, relativamente ao acto e
 setenta e seis certidões de relaxe, assim
 descrevemadas: dez escute, vinte e sete,
 sessenta e duas e sessenta e três, ao tempo
 de ser Prestadas as brabas, na importan-
 cia respectivamente de quatrocentos
 trinta e oito escudos, cento e vinte e
 dois escudos, mil e seiscentos e oitenta
 e seis escudos e mil e vinte e um e
 vinte escudos, dos quais se mil e noventa

deas

cento e quatro, cento e cinco, cento e
cinqüenta e seis e cento e sete; sete do imposto de
Comércio e Industrial, sendo
novecentos cento e quatro, em impor-
tação de novocentos octo e seis e cen-
tos; vinte do aço de mil novocentos cen-
tos e cincos, em importação de
ferro cinquenta e sete escudos; vinte do aço
de mil novocentos cento e seis, de que
quarenta e seis; ainda vinte do aço de mil no-
vocentos cento e sete da mesma impor-
tação e mais duas do aço de mil no-
vocentos cento e oito, que valem ce-
nto e novocentos escudos e vinte e uma ap-
licação de Industrial sobre estaleiros
Comerciais de Industrial em importações
de oito escudos. Esta relação foi divida
entre os executivos da Fazenda ou res-
pectivos procuradores executivos pela referida
Comissão que encarregou, acordou
que as dívidas dos contribuintes fossem
julgadas em folhas, ficando para
julgamento os diretores da Fazenda Mun-
icipal, para que dentro de prazo de
prescrição, este município possa fazer

Lia

as meias levidas por que quisquer hever
que os ditos servidores ate seus respectivos
adquirirem. E essas havendo mais se-
da a tratar, deve o Super Presidente
a pessoa por encerrada, levando-se a
presente acta que fa todos vao ser ansi-
uada depois de lida em voz alta por
meio, Armando Augusto Marques scri-
tor das Execuções Fiscais Administrati-
vas, servindo de secretário, que a escre-
vi e daueleme amado.

Poralho as meias que diz: "afasta os-
cados": e "deus".

Abaixo,
Armando Augusto Marques
Super Presidente
Armando Augusto Marques